

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**Pró-Reitoria de Administração****Portaria PROAD/IFRS nº 113, de 1 de julho de 2024**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 166 de 23 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. de 28 de fevereiro de 2024 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 342 de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 23 de junho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria PROAD/IFRS nº 90, de 21 de maio de 2024.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato 16/2020**, firmado entre o IFRS e a empresa Oi S/A, que tem por objeto contratação de serviços de telefonia para o IFRS.

Art. 3º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Guia de Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Reitoria

Gestor do contrato: Mere Luci da Rosa, SIAPE: 1946284;

Gestor Substituto: Liliane Gonçalves Borges, SIAPE: 1102937;

Campus Alvorada

Gestor do Contrato: Nilo César Ferreira Alvira – SIAPE nº 2309890;

Fiscal Administrativo Titular: Vinícius Seus – SIAPE nº 2323764.

Campus Bento Gonçalves

Gestor do Contrato: Adriano Noble Castilho – SIAPE nº 274738;

Fiscal Técnico Titular: Leonardo Alvarenga Pereira – SIAPE nº 1798998;

Fiscal Administrativo Titular: Sandra Nicolli Piovesana – SIAPE nº 1823992.

Campus Canoas

Fiscal Técnico Titular: Vitor Secretti Bertinello – SIAPE nº 1811352;

Fiscal Administrativo Titular: Carlton Fernandes Preigschardt – SIAPE nº 2006555.

Campus Caxias do Sul

Gestor do Contrato: Liana Ferreira da Rosa Fernandes Vianna - SIAPE nº 1770388;

Gestor do Contrato Substituto: Josiane Alves Santos - SIAPE nº 4946380;

Fiscal Técnico Titular: Robson da Silva Telles - SIAPE nº 2258037;

Fiscal Técnico Substituto: Simão Mendes de Moraes - SIAPE nº 1479893.

Campus Erechim

Gestor do Contrato: Tiago de Paula Leão – SIAPE nº 1828218;

Fiscal Técnico Titular: André Luciano Ciotta – SIAPE nº 1743067;

Fiscal Técnico Substituto: Fernando José Simplicio – SIAPE nº 1825635;

Fiscal Administrativo Titular: Fernando José Simplicio – SIAPE nº 1825635;

Fiscal Administrativo Substituto: André Luciano Ciotta – SIAPE nº 1743067.

Campus Farroupilha

Gestor do Contrato: Liane Nascimento dos Santos – SIAPE nº 1848162.

Gestora Substituta: Tatiane Berenice Gomez – SIAPE nº 2681478.

Campus Feliz

Gestor do Contrato: Eduardo Fernandes Antunes– SIAPE nº 1818514;

Fiscal Técnico: Francis Antonio Resende Gaffree– SIAPE nº 3010913;

Campus Ibirubá

Gestor do Contrato: Adilson Barbosa – SIAPE nº 1995120;

Fiscal Técnico Titular: Lucas J. J. W. Alves dos Santos – SIAPE nº 2328168;

Fiscal Técnico Substituto: Gustavo Bathu Paulus – SIAPE nº 2168690.

Campus Osório

Gestor do Contrato: Augusto Tolazzi–SIAPE nº 2067157;

Gestor Substituto: Hylariane Rosa Ribeiro Artmann – SIAPE nº 2053999.

Campus Porto Alegre

Gestor do Contrato: Alex Martins de Oliveira– SIAPE nº 1191577;

Fiscal Técnico Titular: Ibá Souza da Costa – Siape nº 2169654;
Fiscal Técnico Substituto: Leonardo Afonso de Farias – Siape nº 1874116.

Campus Restinga

Gestor do Contrato Titular: Sérgio Gambarra da Silva – Siape nº 1810561;
Gestor do Contrato Substituto: Flávio Chaves Brandão – Siape nº 2009506.

Campus Rio Grande

Gestor do Contrato: Isabel Castro Duarte – Siape nº 2011127;
Fiscal Técnico Titular: Derlain Monteiro Lemos – Siape nº 1487054;
Fiscal Administrativo Titular: Loraine Lopes da Silveira – Siape nº 1818546.

Campus Sertão

Gestor do Contrato: Tatiana Moraes de Castro Lara – Siape nº 3062394;
Gestor Substituto: Silvar Antonio Botton– Siape nº 1827142.

Campus Vacaria

Gestor: Elyson Emanuel da Silva - Siape nº 3318027
Gestor substituto: Matheus Mathyas Hofman - Siape nº 3306621
Fiscal técnico: Elyson Emanuel da Silva - Siape nº 3318027
Fiscal técnico substituto: Matheus Mathyas Hofman - Siape nº 3306621

Campus Veranópolis

Gestor do Contrato: Daniel de Carli – Siape nº 1819037;
Gestor Substituto: Evandro Schlumpf – Siape nº 1982919.

- Art. 4º Para efeito desta Portaria, considera-se:
- I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
 - II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
 - III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.
- Art. 5º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.
- Art. 6º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.
- Art. 7º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.
- Art. 8º Para a capacitação das atividades de Gestão e fiscalização do contrato, recomenda-se os cursos da temática disponíveis na plataforma da ENAP (<https://enap.gov.br/pt/>).
- Art. 9º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER

Documento assinado eletronicamente por TATIANA WEBER, Pro-reitor(a), em 01/07/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:
<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/275443>
Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe